



Boletim de Serviço Eletrônico em 12/12/2022
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 43/2022/PVZN - CGAB/IFRO

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, *CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE*, no uso de suas atribuições, e por meio da comissão designada pela Portaria nº N° 300/PVZN - CGAB/IFRO, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022, torna público a RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA do Edital de Abertura de Processo Eleitoral para Coordenadores de Cursos no âmbito do *Campus Porto Velho Zona Norte* do IFRO.

Dando continuidade ao pleito eleitoral para escolha dos Coordenadores de Cursos no âmbito do *Campus Porto Velho Zona Norte*, conforme **EDITAL Nº 43/2022/PVZN - CGAB/IFRO, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**, devido a dificuldade de alguns eleitores em participar do processo de votação, ocasionado por problemas técnicos no SUAP, e da redução do horário de funcionamento das atividades no dia do Processo de Votação, conforme **COMUNICADO Nº 2/PVZN - CGAB/IFRO, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022**, segue a RETIFICAÇÃO do Cronograma:

EVENTO	DATA / HORA
1. Publicação do Edital	22/11/2022
2. Inscrição dos candidatos	De 23/11/2022 até 01/12/2022
3. Divulgação dos Candidatos inscritos	02/12/2022
4. Pedido de Recurso ou Impugnação dos Candidatos Inscritos	05/12/2022 - das 08:00h às 12:00h
5. Divulgação das análises dos recursos	05/12/2022 - das 14:00h às 18:00h
6. Divulgação da lista dos votantes	13/12/2022
7. Homologação dos Candidatos	06/12/2022
8. Período de Campanha Eleitoral	De 13/12/2022 até 15/12/2022
9. Processo de Votação	16/12/2022
10. Apuração	19/12/2022
11. Divulgação do Resultado	19/12/2022
12. Pedido de Recurso ou Impugnação da Apuração	20/12/2022
13. Homologação do Candidato Eleito	21/12/2022



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 12/12/2022, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1797018** e o código CRC **9773FDF**.